

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL **1726**

Sexta-Feira,
06 de Setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4064/2024

ALTERA MEMBRO DE COMISSÃO CRIADA PELO DECRETO Nº 2051/2018.”
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a criação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras,
através do Decreto nº 2051/2018;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNO a servidora ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria de Assistência Social, na Comissão Especial
de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no âmbito de Rio das Ostras, em substituição a senhora ELIARA FIALHO
RIBEIRO DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4065/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº
2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste
Decreto na importância de R\$ 13.690.000,00 (treze milhões e seiscentos e noventa mil reais).
Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em
conformidade com Anexo II do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 4065/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.08.00 - 2.704.0150	3.308.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.704.0150	2.214.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.704.0150	1.919.000,00
02.16 - 04.122.0001.2.150 SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.08.00 - 2.704.0150	121.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.704.0150	201.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.704.0150	186.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.704.0150	5.741.000,00

TOTAL	13.690.000,00
-------	---------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 4065/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	13.690.000,00
	TOTAL	13.690.000,00

DECRETO Nº 4066/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 5.115.000,00 (cinco milhões e cento e quinze mil reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4066/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	2663	9.9.99.99.00 - 2.704.0150	5.115.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	2664	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		207.000,00
	2665	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		267.000,00
	2666	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		265.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	2667	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		627.000,00
	2668	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		603.000,00
	2669	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		501.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	2670	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		1.373.000,00
	2671	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		192.000,00
	2672	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		457.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	2673	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		165.000,00
	2674	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		245.000,00
	2675	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		213.000,00
TOTAL			5.115.000,00	5.115.000,00

DECRETO Nº 4067/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2024.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.522.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil reais).
- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 4067/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	2517	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	22.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	2518	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	214.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	2519	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	1.267.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	2520	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	19.000,00

TOTAL	1.522.000,00
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 4067/2024

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes								1.522.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial							47.000,00	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários						47.000,00		
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					47.000,00			
1.3.2.1.01.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				47.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal			47.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários – SUS		47.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.72	Rem. Dep. Banc - Assist Financ Piso da Enfermagem	1.605.0000	47.000,00						
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes							1.475.000,00	
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e suas Entidades						1.475.000,00		
1.7.1.3.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					1.475.000,00			
1.7.1.3.50.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				1.475.000,00				
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ			1.475.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ - Tranf Fundo a Fundo		1.475.000,00						
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assist Financ Piso da Enfermagem - CF /88, art. 198, §§ 12 a 15	1.605.0000	1.475.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 4067/2024

ASSISTÊNCIA FINANC. PISO DA ENFERMAGEM						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Atualizado	Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.3.2.1.01.0.1.03.72	Rem. Dep. Banc - Assist Financ Piso da Enfermagem	1.605.0000	33.000,00	80.706,52	47.706,52	47.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assist Financ Piso da Enfermagem - CF /88, art. 198, §§ 12 a 15	1.605.0000	1.120.000,00	2.597.732,36	1.477.732,36	1.475.000,00
TOTAL			1.153.000,00	2.678.438,88	1.525.438,88	1.522.000,00

DECRETO Nº 4068/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4068/2024

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	2676	9.9.99.99.00 - 2.704.0150	626.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	2677	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		9.000,00
	2678	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		9.000,00
	2679	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		8.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	2680	3.3.90.08.00 - 2.704.0150		156.000,00
	2681	3.3.90.46.00 - 2.704.0150		238.000,00
	2682	3.3.90.49.00 - 2.704.0150		206.000,00
TOTAL			626.000,00	626.000,00

PORTARIA Nº 0780/2024(*)

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e competência e de conformidade com a Deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

Considerando o estabelecido no inciso III, do artigo 8º da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990;

Considerando a deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

Considerando as determinações contidas no Processo TCE/RJ 234.045-9/2018;

Considerando a necessidade de instituição de Comissão específica, formada por servidores públicos, titulares de cargos ou empregos públicos, de provimento efetivo, para formação, condução e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, conforme estabelecido no art. 6º da supracitada Deliberação;

RESOLVE:

- Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial – TCE -, a contar da data da publicação, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, visando a apuração de eventual ocorrência de dano ao erário municipal e identificação de responsáveis, em decorrência da irregularidade concernente à sobreposição de objetos para a realização de serviços de limpeza de áreas semelhantes abarcados pelos Contratos nº 10/18 e nº 35/18.
- Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data da publicação, a Comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituída pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Jeferson de Jesus Fraga	Agente Administrativo	20451-0
Everson Fontes de Mello	Auxiliar Administrativo	9284-3
Marcelo Negrão Santiago	Agente Administrativo	3325/1
Tiago Alessandro da Silva Vieira Passoni	Agente Administrativo	4142-4
José Amaro da Costa Neto	Programador	6299-5
Tatiana da Silva dos Santos	Agente Administrativo	4881-0
Thiago da Silva Ferreira	Auxiliar Administrativo	10625-9

Art. 3º - Cabe à Comissão promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, respeitando o que preconiza o art. 8º, inc. I, da Deliberação 279/2017 – TCE/RJ, sobretudo:

I - Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

II - Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

III - Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Parágrafo Único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas funções rotineiras.

Art. 5º - A Comissão deverá elaborar documentação, com fiel observância da relação dos documentos e informações exigidas a sua organização e processamento da Tomada de Contas, conforme Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017.

Art. 6º - Após conclusão da Tomada de Contas Especial, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, mencionado no Art. 2º, remeter à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI - para emissão do Certificado de Auditoria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº1724, de 04 de setembro de 2024

PORTARIA DE EXTRATO DE ATO DECISÓRIO Nº 0781/2024

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo 9397/2020, com seus apensos, processos administrativos n.º 18780/2020, 23680/2020, 19158/2022, 37074/2022, 37639/2022, 10067/2023 e 26589/2024, restou comprovado que o servidor Uilson Alves da Silva, matrícula nº 6233-2, Engenheiro Civil e Daniela dos Santos Machado, matrícula nº 6079-8, Engenheiro Civil, praticaram as condutas tipificadas nos artigos 134, incisos I, II, III, IV, VI, IX, X e XII, Artigo 135, incisos I, XIV, XVI, XVII, XVIII, XXII, Artigo 137, Artigo 138 §§1º e 3º c/c Artigo 146, incisos III e VII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas Sr. DANIEL MARTINS GOMES.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas Sr. DANIEL MARTINS GOMES.

RESOLVE

Art. 1º- APLICAR aos servidores Sr. Uilson Alves da Silva, matrícula nº 6233-2, Engenheiro Civil e Sra. Daniela dos Santos Machado, matrícula nº 6079-8, Engenheiro Civil, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática de conduta ilícita prevista nos Artigo 134, incisos I, II, III, IV, VI, IX, X e XII, Artigo 135, incisos I, XIV, XVI, XVII, XVIII, XXII, Artigo 137, Artigo 138 §§1º e 3º c/c Artigo 146, incisos III e VII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º- ABSOLVER os servidores Adriana de Matos Schlobach, Matrícula nº 4238-2, Agente administrativo, Wayner Farjado Gasparello, Matrícula nº 2192-0, Engenheiro Civil, servidor Luciano Macário dos Santos, Matrícula nº 3894-6 Agente Administrativo, Rubens Cavalcante de Souza, Matrícula nº 7528-0 Auxiliar Administrativo, Mario Jorge Costa Rebello da Silva, Matrícula nº 10759-0, Engenheiro Civil, por não infringirem os artigos 134, incisos I, II, III, IV, VI, IX, e XII, artigo 135, incisos XVI, XVII, XVIII, XXII, artigos 137 e 138, §§1º e 3º c/c artigo 146, incisos I, IX e XI todos do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 3º- DECLARAR A PERDA DE OBJETO com relação aos servidores Roberto Hachiya de Azevedo, Matrícula 10865-0 Engenheiro Civil, ex-servidor aposentado, e o servidor Rogério Abril, matrícula n.º 14329-4- Coordenador, ex-servidor exonerado, referente aos artigos 134, incisos I, II, III, IV, VI, IX, e XII, artigo 135, incisos XVI, XVII, XVIII, XXII, artigos 137 e 138, §§1º e 3º c/c artigo 146, incisos I, IX e XI todos do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 4º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 5º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº Administrativo 9397/2020, com seus apensos, processos administrativos n.º 18780/2020, 23680/2020, 19158/2022, 37074/2022, 37639/2022, 10067/2023 e 26589/2024, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 6º- ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 7º- FICA CIENTIFICADO os servidores Sr. Uilson Alves da Silva, matrícula nº 6233-2, Engenheiro Civil e Sra. Daniela dos Santos Machado, matrícula nº 6079-8, Engenheiro Civil, da obrigatoriedade do dever de comparecerem ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0782/2024

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0803/2024 – SEMAS/GABINETE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jeane Felix da Silva, matrícula nº 9544-3, Diretor de Departamento, para responder interinamente pela direção do Cras Central, no período 11/09/2024 a 20/09/2024, consoante às férias da servidora Débora de Azeredo Ferreira Fernandes, matrícula nº 17165-4, Diretor de Unidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0777/2024.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0783/2024

Aposentadoria Compulsória
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, c/c com a Lei Complementar nº 152/2015, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 25 de setembro de 2024, à servidora MARIA DO AMPARO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4107-6, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 42396/2024.
Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0784/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 185/2024/SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 42923/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referentes a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo.

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
25.668/2024	158/2024	Aquisição de camisetas personalizadas para atender aos projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras/RJ.	Alexsandra Dutra Barboza dos Santos	3714/1	Assessor Técnico I
			Elizabeth Pereira Mainenti	8491/3	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0785/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 185/2024/SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 42780/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referentes a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo.

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
29.311/2024	185/2024	Realização de palestra nos dias 26 e 27/08/2024, com o tema: "Ludimúsica – Práticas Lúdicas e Inclusivas para a Sala de Aula" na IX Semana de Práticas Pedagógicas na Educação Infantil do Município de Rio das Ostras/RJ.	Yuri da Silva Ribeiro Bonilha	20.014/0	Agente Administrativo
			Jéssica de Souza Borges	19.957/5	Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 00786/2024

DECLARA VACÂNCIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 42664/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, por morte da servidora SUZANA DE SOUZA DOMINGOS, matrícula nº 19980-0, a contar de 24/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0787/2024

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 819/2024 – SEMAS/GABINETE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 05 de setembro de 2024, o cidadão eleito como membros do Conselho Tutelar Lucas de Jesus Alves, matrícula 20603-2.

Art. 2º - Nomear, a cidadã eleita como membro do Conselho Tutelar, Austriane Lessa Ferreira Marques para mandato até 09 de janeiro de 2028.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 06 de setembro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
(ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade

- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0788/2024

Vacância de cargo público
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 29121/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 29/08/2024, vacância de cargo público de Auxiliar de Cuidados Escolares, por posse em outro cargo público não acumulável, da servidora FRANCIELEN RODRIGUES ROZENDO, matrícula nº 16610-3, lotado na SEMEDE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0789/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 256/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0789/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18058-0	Jessica Gomes Cavalcante Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ
16906-4	Nidia Cristina de Aguiar Lopes	Assistente IV – CC7	SEMAS, à disposição da SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0789/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
171.XXX.XXX-66	Iohanna Nascimento Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ
193.XXX.XXX-39	Caio Carvalho Teles Pereira	Assistente IV – CC7	SEMAS, à disposição da SEMUSA/ UBS Boca da Barra
057.XXX.XXX-94	Nidia Cristina de Aguiar Lopes	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE, à disposição da SECTRAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ✓ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0790/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0806679-65.2023.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 42292/2024, o cidadão PEDRO PESSANHA CARDOSO JUNIOR, CPF nº ***.751.***-85, aprovado e classificado em 11º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FARMACÊUTICO.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0790/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos.

- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0790/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO III DA PORTARIA 0790/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0776/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1724 de 04 de setembro de 2024.

Onde se lê:

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CRAS CENTRAL

Leia-se:

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CRAS NORTE



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 0753/2024-SEMAD(*)

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 42357/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0753/2024 – SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0688/2024 SEMAD	Ana Carolina de Souza Goncalves	Secretario Executivo	16778-9	2022/2023	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMAD	10
0688/2024 SEMAD	Aline Satyro Sobrinho	Tecnico em Enfermagem	19520-0	2023/2024	03/09/2024 a 12/09/2024	SEMUSA	10

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1724 de 04 de setembro de 2024

PORTARIA N.º 0755/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0755/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Vilma Cichelli Fernandes	8464-6	Médico Clinico Geral	50%	01 ANO/ 30/08/2024 a 29/08/2025	26251/2018
Elizabeth Guimaraes Oliveira	7369-5	Agente Administrativo	50%	03 ANOS/ 27/07/2024 a 26/07/2027	12070/2022

PORTARIA N.º 0756/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0756/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Mayara Teixeira Mendes	19997-4	Orientador Social	50%	03 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	35252/2024
Juliana Soriano da Silva Marinheiro	10877-4	Professor I	50%	03 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	36429/2024
Ivone Souza de Melo	4987-5	Agente de Alimentação Escolar	50%	01 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	36878/2024

PORTARIA Nº 0757/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0757/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Deivid Jone de Souza Correa	10034-0	Motorista	30/08/2024	14655/2024

PORTARIA Nº 0758/2024 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0758/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
SÉRGIO CARVALHO HERMENEGILDO	15342-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2 ANOS	03/10/2024	34180/2024

PORTARIA Nº 0759/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0759/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
CARLA PEIXOTO DE SOUZA	4673-6	PROFESSOR I	07/10/2024 A 19/12/2024	2018/2024	34612/2024

PORTARIA Nº 0760/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0760/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
MARTA PEREIRA DOS REIS FRANCO	20365-3	AUXILIAR DE CRECHE	25/07/2024 A 08/08/2024	35174/2024

PORTARIA N.º 0761/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 43053/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art.6º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Claudia Cristina Vilalba Goettbauer	Agente Administrativo/ Assessor Contas e Controle I	3697-8	2023/2024	30/09/2024 a 09/10/2024	SEMAD	10
Carlos da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	6634-6	2023/2024	18/09/2024 a 27/09/2024	SESEP	10
Felipe Neves Goncalves	Medico Cirurgiao Geral II	15896-8	2022/2023	14/10/2024 a 23/10/2024	SEMUSA	10
Melina Olga de Araujo	Auxiliar Administrativo/ Presidente C. P. L. e Pregao	6501-3	2020/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	SEMFAZ	10
Alcilei Quintanilha de Melo	Fiscal de Transporte	9924-4	2023/2024	24/10/2024 a 02/11/2024	SECTRAN	10
Moises Andrade Feitosa	Fiscal de Transporte	11124-4	2023/2024	02/10/2024 a 11/10/2024	SECTRAN	10

Fabio Alexandre Meirelles de Souza	Fiscal de Transporte	9930-9	2023/2024	04/10/2024 a 13/10/2024	SECTRAN	10
Denize Moreira de Azevedo Bertin	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	4202-1	2023/2024	09/10/2024 a 18/10/2024	SEMAD	10
Marcelo Pereira Rangel	Agente Administrativo/Pres. Com. Lic. e Pregoeiro	3887-3	2022/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	SEMAD	10
Ronaldo Avelar Bergamini Neto	Agente Administrativo/ Assessor de Administração Financeira I	19869-2	2022/2023	16/09/2024 a 25/09/2024	SEMAD	10
Vitor Penno Reis	Procurador do Município/ Chefe Proc. Especializada	8588-0	2022/2023	16/10/2024 a 25/10/2024	PGM	10
Flavio Machado de Oliveira	Motorista	9963-5	2023/2024	28/10/2024 a 06/11/2024	SECTRAN	10

ANEXO II DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Silvana Vianna Flores	Guarda Civil Municipal – GCM	3510-6	2023/2024	03/10/2024 a 22/10/2024	SESEP	20
Jose Alexandre de Souza	Agente de Saneamento/ Assessor Técnico I	2241-1	2023/2024	01/10/2024 a 20/10/2024	SEMUSA	20

ANEXO III DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Luciano Barbosa Curty	Medico Cirurgiao Geral II	18009-2	2022/2023	02/10/2024 a 31/10/2024	SEMUSA	20
Daisy Barros da Silva	Agente Administrativo	4676-0	2023/2024	10/10/2024 a 08/11/2024	SEMUSA	20

ANEXO IV DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Mario Jorge Rodrigues de Paiva	Fiscal Sanitario/ Assessor Técnico I	7398-9	2022/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	SEMUSA	10
Wendel da Costa Miranda	Motorista	10216-4	2021/2022	23/09/2024 a 02/10/2024	SECTRAN	10
Wendel da Costa Miranda	Motorista	10216-4	2022/2023	25/10/2024 a 03/11/2024	SECTRAN	10
Nildo Gomes Cordeiro	Guarda Civil Municipal – GCM	7563-9	2021/2022	11/10/2024 a 20/10/2024	SESEP	10
Paulo Vinicio Rodrigues Nogueira	Guarda Civil Municipal – GCM	2919-0	2023/2024	04/10/2024 a 13/10/2024	SESEP	10
Kyvia Barrigossi Tamara Machado	Gerente Programas Especiais	19878-1	2022/2023	14/10/2024 a 23/10/2024	SEMAS	10
Cristina Maria da Costa Lopes	Agente Administrativo/ Assessor Técnico III	6660-5	2022/2023	09/09/2024 a 18/09/2024	GABINETE	10
Jose Roberto Crespo Maia	Fiscal de Transporte	11111-2	2021/2022	08/10/2024 a 17/10/2024	SECTRAN	10
Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima	Assistente Social	18217-6	2023/2024	08/10/2024 a 17/10/2024	SEMAS	10
Elisangela de Abreu	Assistente IV	17271-5	2023/2024	04/10/2024 a 13/10/2024	SEMEDE	10
Ricardo Carvalho dos Santos	Cuidador Social	20015-8	2023/2024	21/10/2024 a 30/10/2024	SEMAS	10
Ladyanne Carvalho Dames	Guarda Civil Municipal – GCM	10724-7	2023/2024	21/10/2024 a 30/10/2024	SESEP	10
Wilson Ferreira da Silva Junior	Fiscal de Tributos II	20277-0	2023/2024	07/10/2024 a 16/10/2024	SEMFAZ	10
Ronaldo Avelar Bergamini Neto	Agente Administrativo/ Assessor de Administração Financeira I	19869-2	2023/2024	26/09/2024 a 05/10/2024	SEMAD	10
Samuel da Silva Conceicao	Operador de Maquinas	6208-1	2023/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	SECTRAN	10
Walter de Oliveira e Silva Filho	Motorista	2068-0	2023/2024	28/09/2024 a 07/10/2024	SECTRAN	10
Fabio Moretti Machado	Motorista	6653-2	2022/2023	10/10/2024 a 19/10/2024	SECTRAN	10
Edwilson de Lima Andrade	Motorista	10322-5	2023/2024	10/10/2024 a 19/10/2024	SECTRAN	10
Jobson Monteiro Machado	Motorista	6677-0	2022/2023	25/10/2024 a 03/11/2024	SECTRAN	10
11 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Priscila dos Anjos da Rocha	Agente Administrativo	20280-0	2023/2024	07/10/2024 a 17/10/2024	SEMAS	11

14 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Diana Gallo Rezende	Assistente Executivo	20508-7	2023/2024	07/10/2024 a 20/10/2024	SEMAD	14

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Raquel Ferreira Silva dos Santos	Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação	20514-1	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	PGM	20

24 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo Barbosa	Motorista	9320-3	2022/2023	17/10/2024 a 09/11/2024	SECTRAN	24

ANEXO V DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO FÉRIAS

1 DIA						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elida Maria Ventura do Nascimento	Aux. Serviços Gerais/Encarregado	2308-6	2020/2021	04/10/2024	SEMAD	01

ANEXO VI DA PORTARIA 0761/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Luciano da Silva Moraes	Agente Administrativo	3195-0	2023/2024	07/10/2024 a 16/10/2024	SEMAS	10

PORTARIA N.º 0762/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 43057/2024,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0762/2024-SEMAD – CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Miguel de Souza Esteves	Profissional Educação Física	19791-2	2023/2024	23/10/2024	01/11/2024	SEMEDE	10
Alcirleia de Souza Barbosa dos Anjos	Programador	10869-3	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Clea de Fatima Loureiro de Oliveira	Secretario Escolar	16488-7	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Francine da Silva Nunes Proenca	Monitor de Transporte Escolar	17456-4	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Hionar Miranda Rodrigues Cunha	Professor Supervisor de Ens/Subsec Mun Educ Esp e Lazer	9864-7	2022/2023	14/10/2024	23/10/2024	SEMEDE	10
Mauricio Soares dos Anjos	Tecnico Em Informatica	3626-9	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Monique da Silva Andrade	Agente Administrativo	4889-5	2023/2024	07/10/2024	16/10/2024	SEMEDE	10

Andreia Paula dos Santos Arruda	Professor I – 30 Horas/ Dir Escola – Tipo B	16354-6	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Andreia Paula dos Santos Arruda	Professor Or. Educacional	18632-5	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Pamela D´araujo Pereira	Secretario Escolar	18789-5	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Rondinele Santos Batista	Agente Administrativo/ Encarregado	4299-4	2023/2024	29/10/2024	07/11/2024	SEMEDE	10

ANEXO II DA PORTARIA 0762/2024-SEMA – CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo Negro Santiago	Agente Administrativo/ Gerente de Dpto de Financas	3325-1	2022/2023	07/10/2024	26/10/2024	SEMEDE	20
Eliane Camacho de Moraes	Professor Pedagogo/ Coordenador de Segmento	2275-6	2023/2024	14/10/2024	02/11/2024	SEMEDE	20
Fernando Henrique Silva de Castro	Secretario Escolar	18644-9	2023/2024	29/10/2024	17/11/2024	SEMEDE	20

ANEXO III DA PORTARIA 0762/2024-SEMA – CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Debora Freitas Gouvea Nogueira	Auxiliar Educacional II	16390-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024	SEMEDE	30
Maria Oliveira de Jesus	Diretor de Departamento	17103-4	2023/2024	16/10/2024	14/11/2024	SEMEDE	30
Raiane Rosa dos Reis Tavares	Assistente IV	17178-6	2023/2024	21/10/2024	19/11/2024	SEMEDE	30

ANEXO IV DA PORTARIA 0762/2024-SEMA – CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Cristina de Souza Tine Moreira	Assistente Social IV	18442-0	2023/2024	09/10/2024	18/10/2024	SEMEDE	10
Elisangela Brasiliense dos Santos	Professor I/Assessor Tecnico III	2740-5	2023/2023	02/10/2024	11/10/2024	SEMEDE	10
Keyla da Silva Ribeiro de Mendonca	Secretario Escolar	16487-9	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Stella de Almeida Francisco	Auxiliar de Secretaria Escolar	19901-0	2023/2024	29/10/2024	07/11/2024	SEMEDE	10
Tiago Alessandro da Silva Vieira Passoni	Agente Administrativo/ Chefe de Divisao	4142-4	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Vivian Cabral Lopes	Assistente IV	16685-5	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Adriana Silva da Costa Venancio	Auxiliar de Secretaria Escolar	16200-0	2022/2023	10/10/2024	19/10/2024	SEMEDE	10
Ana Claudia Rocha Penha da Costa	Prof II- Mediador Tec Digitais	18809-3	2023/2024	08/10/2024	17/10/2024	SEMEDE	10
Ana Paula Affonso de Oliveira	Professor Supervisor de Ensino	18737-2	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Andre Couto Goncalves	Motorista	18658-9	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Douglas Fernandes Moura	Fonoaudiologo	20043-3	2022/2023	31/10/2024	09/11/2024	SEMEDE	10
Eliane de Fatima da Silva Pecanha Machado	Agente Administrativo	4576-4	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Fabiana Medeiros Prado	Professor I/Diretor Adjunto	4765-1	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Hionar Miranda Rodrigues Cunha	Professor Supervisor de Ens/Subsec Mun Educ Esp e Lazer	9864-7	2023/2024	24/10/2024	02/11/2024	SEMEDE	10
Jane Martins Jorge	Professor I/Dir Escola - Tipo E	2463-5	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Juliana Pereira da Silva	Nutricionista III	18689-9	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Leila Maia Malfacini	Professor I/Dir Escola - Tipo E	2401-5	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Marliene da Silva Lemos	Professor I/Diretor de Creche	10673-9	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10

Michele Bruno Barbosa de Lima	Secretario Escolar	18961-8	2023/2024	18/10/2024	27/10/2024	SEMEDE	10
Myrna Celeste Oliveira Santos	Auxiliar de Secretaria Escolar	16433-0	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Renata Reis Torrentes de Araujo	Agente Administrativo/ Assessor Técnico III	8717-3	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Rogério Lourenço dos Santos	Motorista/Condutor de Transporte Escolar	10945-2	2023/2024	14/10/2024	23/10/2024	SEMEDE	10
Vanessa Lourdes Augusto Oliveira	Professor Supervisor de Ensino	19292-9	2023/2024	22/10/2024	31/10/2024	SEMEDE	10
Wagner Proença Vieira	Monitor de Transporte Escol/ Coordenador de Segmento	16376-7	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Bianca de Carvalho Gusmao	Auxiliar de Secretaria Escolar	19745-9	2022/2023	02/10/2024	11/10/2024	SEMEDE	10
Brigida da Silva Pinto	Assistente Social IV	18611-2	2023/2024	29/10/2024	07/11/2024	SEMEDE	10
Heverton Pereira Pessoa	Motorista/Condutor de Transporte Escolar	10103-6	2022/2023	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Luciene Pires Mauricio	Auxiliar de Secretaria Escolar	19827-7	2023/2024	02/10/2024	11/10/2024	SEMEDE	10
Luana Damaceno Faustino	Auxiliar de Secretaria Escolar	16199-3	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10
Rhayane Cruz de Souza	Assessor Jurídico	20484-6	2023/2024	14/10/2024	23/10/2024	SEMEDE	10
Silvia Regina Filgueira Santos Claro	Professor I - 30 Horas/ Diretor Adjunto	16407-0	2023/2024	02/10/2024	11/10/2024	SEMEDE	10
Thiago Santos Caldas	Auxiliar de Cuidados Escola/ Coordenador de Segmento	19082-9	2023/2024	16/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	10

11 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Ariel de Oliveira Lima Pichone	Agente Administrativo	19816-1	2023/2024	01/10/2024	11/10/2024	SEMEDE	11

13 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo Duarte Freitas	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	4867-4	2022/2023	29/10/2024	10/11/2024	SEMEDE	13

15 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Ana Aparecida Ferreira Franca	Auxiliar de Secretaria Escolar	18736-4	2023/2024	14/10/2024	28/10/2024	SEMEDE	15
Iza da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	17610-9	2023/2024	11/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	15
Elisabeth Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	3014-7	2023/2024	07/10/2024	21/10/2024	SEMEDE	15

18 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Fernanda dos Santos Pinto	Secretario Escolar	17973-6	2022/2023	15/10/2024	01/11/2024	SEMEDE	18

19 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Raquel Schumacker Brust	Agente Administrativo/ Membro da CAED-EDUC	2807-0	2022/2023	07/10/2024	25/10/2024	SEMEDE	19

20 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Ingrid Moreno de Lima Veroneses	Assistente Executivo	14765-6	2022/2023	07/10/2024	26/10/2024	SEMEDE	20
Suelen Borges Machado	Assistente Social IV	20071-9	2022/2023	14/10/2024	02/11/2024	SEMEDE	20

Viviane Ferreira Carlos de Araujo	Secretario Escolar	18596-5	2023/2024	31/10/2024	19/11/2024	SEMEDE	20
Adriana Ribeiro Rubano Gonzaga	Secretario Escolar	16483-6	2022/2023	07/10/2024	26/10/2024	SEMEDE	20

ANEXO V DA PORTARIA 0762/2024-SEMA

10 DIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Wanda Matias	Assistente Social IV	18479-9	2024/2025	29/10/2024	07/11/2024	SEMEDE	10

PORTARIA Nº 0763/2024-SEMA

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 43060/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0763/2024

PORT. Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0674/2024 SEMA	Thiago Santos Caldas	Auxiliar de Cuidados Escolar/ Coordenador de Segmento	19082-9	2022/2023	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10
0688/2024 SEMA	Aline Satyro Sobrinho	Tecnico em Enfermagem	19520-0	2023/2024	03/09/2024 a 12/09/2024	SEMUSA	10

PORTARIA Nº 0764/2024 – SEMA

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0764/2024 – SEMA

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
POLLYANNA DE CARVALHO ALVES	9725-0	PROFESSOR I	02/09/2024	41241/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0435/2024 - SEMAD**CONCESSÃO FÉRIAS**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monique da Silva Andrade	Agente Administrativo	4889-5	2022/2023	31/07/2024 a 09/08/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monique da Silva Andrade	Agente Administrativo	4889-5	2023/2024	31/07/2024 a 09/08/2024	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0427/2024 - SEMAD**CONCESSÃO FÉRIAS**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Cristina de Souza Tiné Moreira	Assistente Social IV	18442-0	2022/2023	10/07/2024 a 19/07/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Cristina de Souza Tiné Moreira	Assistente Social IV	18442-0	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0730/2024 - SEMAD**CONCESSÃO FÉRIAS**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Samuel da Silva Conceicao	Operador de Maquinas	6208-1	2023/2024	12/10/2024 a 31/10/2024	SECTRAN	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Samuel da Silva Conceicao	Operador de Maquinas	6208-1	2023/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	SECTRAN	20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0724/2024 - SEMAD**CONCESSÃO FÉRIAS**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Vagner Henriques Bravo de Oliveira e Silva	Coordenador	13398-1	2022/2023	07/10/2024 05/11/24	PGM	30

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Vagner Henriques Bravo de Oliveira e Silva	Coordenador	13398-1	2023/2024	07/10/2024 05/11/24	PGM	30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25403/2024****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Educação Presente LTDA**OBJETO:** Contratação da educadora Ana Ruth Starepravo, através da empresa EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA, para realização de palestra nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, na IV Seminário de Alfabetização do Município de Rio das Ostras.**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 06/09/2024**PRAZO:** 30 dias**VALOR:** R\$ 29.000,00**PARECER JURIDICO:** 088/2024-EAO-05/09/2024 – E.A.O./D.M.B.N.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3884/2024 e nº 4039/2024**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 191/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 37.010/2023**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 40.512/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 06/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 504,40

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.12.00.303.2.705.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 2773/2024 Global

EMITIDA EM 04/09/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMAP**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO
PROCESSO Nº SEI – 070010/000076/2022

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna público que recebeu, em 15 de agosto de 2024, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA RJ, a LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO (LAR) - LAR Nº IN100212, com validade até 15 de AGOSTO de 2030, cujo objetivo é a recuperação do aterro sanitário de Rio das Ostras, em uma área aproximada de 50.000 m², localizada na ESTRADA DA MACUCA, S/Nº - VILA VERDE – RIO DAS OSTRAS - RJ.

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 9.313/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 9.313/2021 em nome de ESPÓLIO DE AMPHILÓPHIO TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 034.xxx.xxx-34, e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 9.336/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 9.336/2021 em nome de GELCIMAR DE AZEVEDO ROLIM, inscrito no CPF sob o nº 944.xxx.xxx-72, e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 951/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 951/2023 em nome de VALDEMIR EPIFANIO CORA, inscrito no CPF sob o nº 629.xxx.xxx-34, e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 4.384/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 4.384/2023 em nome de IMOBILIARIA REQUINTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.625.431/0001-25, e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 12.391/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 12.391/2023 em nome de JORGE LUIZ ZELADA, inscrito no CPF sob o nº 447.xxx.xxx-34, e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

SEMPAZ**Secretaria de Fazenda****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20816/2022**

APLICO à empresa EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 48.397.663/0001-18, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 4386, sala 402 – Estoril – Belo Horizonte, CEP 30.494-270 a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento contratual, por deixar de apresentar a garantia contratual dentro do prazo estabelecido na Cláusula Vigésima do Contrato nº 149/2024. Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPA.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SEMOP**Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10620/2024**

Iriry Construtora e Terraplenagem LTDA

CNPJ: 04.310.482/0001-37

Tomada de preço – Nº 006/2023

CONTRATO 374/2023

Pelo exposto, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho a manifestação do fiscal à folha 03, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, não tendo havido qualquer resposta da empresa Iriry Construtora e Terraplenagem LTDA, razão pela qual entendo pela aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.253,68 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), em observância ao que dispõe o artigo 7º, inciso I, do Decreto Municipal 2092/2019 c/c a disposição no parágrafo primeiro, da cláusula 26ª do Contrato 374/2023.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
6444/2022	Rogério de Souza Miranda
45581/2022	Lea de Araújo Dias
27614/2022	Fabricio Coelho Boeta
4288/2023	Planejar Construtora Ltda – Epp
44322/2022	Eduar Dutra da Silva
13559/2022	Alexandre Couri Valle
250/2005	Gilberto Jose Guimaraes de Barcelos e Ou
11790/2022	Creuza Maria Moreira da Silva Bueno
24797/2020	Erick Barreto Pinheiro
17583/2022	Terezinha Marins de Brito
25600/2008	Eliane Maria Duarte
29845/2014	Eulalia Auxiliadora Cabral Viana Ferreira
29767/2007	Elio Augusto Silva
1739/2024	Silvana Ignacio Nunes Sousa
33854/2022	Anderson Peixoto dos Santos
16922/2014	Jocirlei Nolasco de Souza
62598/2023	Química Rio das ostras Industria e Comercio Ltda
54608/2023	Residencial Rio das ostras Corretagem Ltda -Me
26064/2022	Wagner Zubelli de Assumpcao e Outra
23703/2022	Sandro Moura Rufino
23701/2022	Sandro Moura Rufino
18428/2020	American Tower do Brasil

PROCESSO	REQUERENTE
32767/2023	Bruno Ferreira Pessenha
33359/2016	Claudia Marcia Vasconcelos da Rocha
3910/2019	Deise Lucia Rodrigues Antonio
22434/2019	Convenção das Comunidades Batista Proclamai do Brasil
10721/2021	Mercado Por do Sol de Rio das ostras Ltda Epp
6170/2022	Kelly Georgia David

SEMUSA**Secretaria de Saúde****DECISÃO**

Processo Administrativo nº 15245/2024

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 20.452,23 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) prevista no inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total das ORFOR's nº 063/2024 e 064/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 018/2024, oriundo do P.A. nº 45166.2022.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrir Soluções em Saúde Ltda

CNPJ: 29.389.245/0001-34

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.

VALOR: R\$ 1.485,76
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000–2.600.0000
EMIÇÃO: 02/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1169/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34923/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
CNPJ: 76.386.283/0001-13
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.
VALOR: R\$ 62.434,80
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000–1.635.0000
EMIÇÃO: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1170/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34922/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 29.043.834/0001-66
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.
VALOR: R\$ 14.922,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000–1.635.0000
EMIÇÃO: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34921/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 32.364.822/0001-48
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.
VALOR: R\$ 800,40
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000–1.635.0000
EMIÇÃO: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34922/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0022-86
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.
VALOR: R\$ 48.375,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000–1.635.0000
EMIÇÃO: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18027/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 042/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME
CNPJ: 05.614.541/0002-04
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO Nº 042/2023, cujo o objeto é a realização de exame de mamografia bilateral, disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 26.670,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395–33.90.39.990000–1.635.0000
EMIÇÃO: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41684/2023
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Global Med Serviços Ltda
CNPJ: 04.451.089/0001-63

OBJETO: Acréscimo em aproximadamente 25% do total do CONTRATO 035/2023, perfazendo um valor financeiro de R\$ 437.553,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação qualificação treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no anexo I.

VALOR: R\$ 218.776,50

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.39.990000-1.635.0000

EMIÇÃO: 04/09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

- Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 (processo administrativo nº 47350/2023), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de repositores eletrolíticos e outras soluções, visando suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da rede de atenção especializada, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, urgências e emergências.

Data da Sessão: 25/09/2024 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.811.319,50

- Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024 (processo administrativo nº 48101/2023), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de fármacos psicoativos, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o ciclo de assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Data da Sessão: 07/10/2024 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 298.687,00

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cppl.semusa@gmail.com.

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

DECISÃO

Processo Administrativo nº 15245/2024

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 20.452,23 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) prevista no inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total das ORFOR's nº 063/2024 e 064/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 018/2024, oriundo do P.A. nº 45166.2022.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 039/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, nos termos do Art. 152, inciso I da Lei Complementar 0066/2019, a fim de apurar os fatos aludidos nos autos dos Processos Administrativos nº 37948/2024.

Parágrafo único. A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 23429/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de agosto de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma especial de Professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ADRIANA DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Professor I, mat. nº 3279-4, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.643,61
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.457,44
Total =	R\$ 5.101,05

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33529/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de agosto de 2024, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO MENEZES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 11356-5, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM: Nº 47/2024IS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Marco Antonio Miranda Ferreira, autoridade competente do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do certame, **SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, à empresa **MSB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 08.257.279/0001-03, pelo valor de R\$23.016,00 (vinte e três mil e dezesseis reais), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2024.

Marco Antonio Miranda Ferreira

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

ASSINADA EM: 25/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Do Município de Rio das Ostras

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de produtos químicos, para atender as unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras (SAAE-RO), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital.

PARECER JURIDICO: TGP – 07/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2455/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Projesan Saneamento Ambiental Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 93.254,20 (Noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte centavos)

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1/Sulfato de alumínio isento de ferro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no EDITAL / KG / 52.390 / 1,78 / 93.254,20.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ASSINADA EM: 19/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Do Município de Rio das Ostras

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de mangote para utilização na Estação de Tratamento de Chorume, operada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras (SAAE-RO), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital.

PARECER JURIDICO: TGP – 20/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2455/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: BemEstar Produtos de Material Para Uso Publicitário.

VALOR TOTAL: R\$ 28.707,70 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e setenta centavos)

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1/MANGUEIRA DE SUCÇÃO/ conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no EDITAL/UND/10/2.870,77/28.707,70.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ASSINADA EM: 12/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Do Município de Rio das Ostras

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Brita nº 1, para utilização na Estação de Tratamento de Chorume, operada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras (SAAE-RO), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital.

PARECER JURIDICO: TGP – 14/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2455/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Constrular Materiais de Construção de Macaé Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 16.591,75 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1/BRITA Nº 1 NBR 7525/ conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no EDITAL/UND/M³/133/124,75/16.591,75.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto